



PORTARIA N° 1327/2021

Ementa: Institui Grupo Técnico de de perícia judicial farmacêutica e renomeia seus integrantes – revoga portaria 1298/2021.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1241ª Reunião de Diretoria, realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e um;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de perícia judicial farmacêutica para atuação no CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Renomear os seguintes integrantes, para compor o Grupo Técnico:

- Dra. Juliana de Paula Antunes David (coordenadora) - CRF-RJ 6859
- Dra. Adriana da Silveira Surcin (secretária) - CRF-RJ 7186
- Dr. Edgard Lindesay Neto – CRF-RJ 26254
- Dra. Lucieny de Faria Souza - CRF-RJ 11312
- Dra. Rosane dos Santos Borges – CRF-RJ 4756

Artigo 3º - Revoga a portaria 1298/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente